

**CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ****- Poder Legislativo Municipal -**

INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 – CNPJ 02.944.615/0001-00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021-GP/CMJ/PA,  
DE 16 DE JUNHO DE 2021.

<b>Câmara Municipal de Jacundá</b>	
CNPJ: 02.944.615/0001-00	
<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Única Votação em 17/06 de 2021
<input type="checkbox"/>	1ª Votação em ___/___ de ___
<input type="checkbox"/>	2ª Votação em ___/___ de ___
Secretário	Presidente

**QUE CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA JACUNDAENSE" AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAIR MESSIAS BOLSONARO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Executiva Diretora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.534/12, de 08/05/2012 e no artigo 97, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Soberano Plenário APROVOU e ela promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo, que .....

**... D E C R E T A .**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO o "TÍTULO DE CIDADANIA JACUNDAENSE" AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAIR MESSIAS BOLSONARO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

**Art. 2º.** A Honraria disposta no artigo anterior justifica-se pelo relevante trabalho de apoio e disponibilização de recurso para investimentos no desenvolvimento da infraestrutura, do crescimento sociocultural de nossa Cidade de Jacundá, Estado do Pará e na Região Norte do Brasil.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacundá/PA,  
em 16 (dezesseis) de junho de dois mil e vinte e um (2021).



THARLLES DA SILVA BORGES  
Vereador Presidente

\_\_\_\_\_  
AILTON LIMA SANTOS  
Primeiro Secretário

ANILTON DE OLIVEIRA DA SILVA  
Segundo Secretário